



*mil e
quinze*

----- Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Vila Viçosa, realizada em vinte seis de Agosto de dois mil e quinze.-----

----- Aos vinte seis dias do mês de Agosto, do ano dois mil e quinze, pelas dezoito horas e quatro minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal encontrando-se presentes o Presidente da Câmara Municipal Manuel João Fontainhas Condenado, e os Vereadores Luís Manuel do Nascimento, Inácio José Ludovico Esperança e Tânia do Carmo Perico Courela. -----

----- Ordem de Trabalhos: -----

----- 1º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares; **2º Ponto** - Conta Final - Multiusos de S. Romão; **3º Ponto** - Informações; **4º Ponto** - Expediente; **5º Ponto** - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2016; **6º Ponto** - Participação Variável no IRS para o ano 2016; **7º Ponto** - Derrama para o ano de 2016; **8º Ponto** - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016; **9º Ponto** - Pareceres prévios Vinculativos; **10º Ponto** - Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa: a) Plano de Actividades - ano lectivo 2015/2016; b) Normas - alteração; **11º Ponto** - Apoio à Natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+; **12º Ponto** - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; **13º Ponto** - Habitação Social - Fixação de valor de renda; **14º Ponto** - Acção Social Escolar. -

----- Período Antes da Ordem do Dia: -----

----- A Vereadora Ana Cristina Cardoso Rocha, não compareceu à reunião por motivo de férias. -----



m.c.m.
Armas

- Ordem do dia:-----
- **1º Ponto - Obras e projectos municipais e particulares;** -
- Foi presente a lista n.º 17/2015, para conhecimento dos despachos proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vice-presidente, entre o dia 06/08/2015 e o dia 19/08/2015. A Câmara Municipal, tomou conhecimento.-----
- **Processo Interno n.º 301 - Monumento de Interesse Municipal (M.I.M)** - Vila Viçosa - Aprovar a classificação do edifício dos Paços do Concelho de Vila Viçosa como Monumento de Interesse Municipal. Enviar para a Assembleia Municipal de Vila Viçosa. Aprovado, por unanimidade. -----
- **Processo G7-44/00** - De **Marcelina Maria Parreira Sousa Rolo** - Rua Padre Joaquim Espanca, n.º 2 - Vila Viçosa - Deferir o pedido de averbamento do nome da entidade exploradora. Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo Diverso - Cáritas Paroquial de Vila Viçosa - Creche "A Casinha" - Vila Viçosa** - Aprovar a alteração ao loteamento, sito na Rua Engenheiro Duarte Pacheco, Lote 7 - Vila Viçosa. Consultar os proprietários dos restantes lotes. Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo Interno n.º 630 - Atribuição de Números de Polícia** - Aprovar a atribuição de números de Polícia, na Rua das Casas Novas - Pardais, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----
- **Processo n.º 1/08** - De **Europacto - Comércio de Produtos Alimentares, Gestão e Investimento, Lda - Vila Viçosa** - Intenção de indeferir o pedido de prorrogação de prazo da emissão de alvará, de acordo com as informações (Técnica e jurídica). Fixar prazo de 10 dias para se pronunciar, querendo. Aprovado por unanimidade. -----



*M. C. ...
Anno*

-- **Processo Externo n.º34-3 (continuação) - Projecto de Contenção Periférica e Plano de Segurança e Saúde - Sito na Rua Dr. Couto Jardim, n.ºs 9 a 15 - Vila Viçosa** - Aprovar o projecto. Enviar cópia aos proprietários do imóvel para, no prazo de 60 dias, iniciarem e concluírem o processo concursal para execução da obra. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo Interno n.º628 - Arranjo de espaço exterior - Av. De Luanda - Bencatel** - Aprovar, condicionado, ao parecer favorável da Junta de Freguesia de Bencatel. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, ausentou-se da reunião. Eram 18H36. -----

-- **Processo n.º13/15 - De Augusto Martins Ferreira do Amaral** - Sito na Quinta do Panasco - Pardais - Deferir os projectos de arquitectura e de engenharia das especialidades, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

-- **Processo n.º8/15 - Tecniviçosa - Automação Industrial e Instalações Eléctricas, Lda - Sito no Paul - Vila Viçosa** - Aprovar, o projecto de arquitectura, de acordo com a informação dos serviços. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal regressou á reunião. Eram 19H00. -----

-- **Processo G3-58/03 - Viçoclima - Aquecimento Central e Tratamento de Águas, Lda - Sito nos lotes 4 e 5, na Zona Industrial - Vila Viçosa** - Fixar prazo de 15 dias para remoção do tubo (ladrão) sob pena de a Câmara Municipal proceder de acordo com a informação jurídica, caso não se verifique a remoção. Aprovado, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. --



M.C. 17
Francisco

-- **Processo Externo n.º 40/06 - PIER Herdade do Ameal - Vila Viçosa** - Aprovar o início da alteração ao PDM, de acordo com a informação da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo. Aprovado por unanimidade. -----

---- **2º Ponto - Conta Final - Multiusos de S. Romão;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.1), para aprovar de forma definitiva a conta final da Empreitada de Construção do Centro Multiusos de S. Romão, de acordo com a informação n.1738_i_24, da UMO e de acordo com o parecer jurídico da Dr.ª Luísa Quitério do dia 21/08/2015. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **3º Ponto - Informações;** -----

---- Foram presentes as alterações orçamentais n.ºs 63, 64, 65, 66, 67 e 68. A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

---- Foram presentes os vencimentos dos funcionários, referente ao mês de Agosto de 2015. Ratificado o despacho de pagamento, por unanimidade. -----

---- Foram presentes os vencimentos dos POC's, referentes ao mês de Agosto de 2015. Aprovado por unanimidade. -----

---- O Vereador Inácio Esperança efectuo as seguintes questões: "Relativamente ao arranjo, recuperação do Cine-teatro Florbela Espanca, não há nenhuma intenção prevista para iniciar a obra?". -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, referiu o seguinte: "Isso é impossível. Não existe projecto". -----

---- O Vereador Inácio referiu: "Sobre uma informação do Chefe de Gabinete, sobre um pedido de esclarecimentos à Dr.ª Luísa, sobre um acidente de um veículo, em que o envolvido diz que



agora não está de acordo. Não sei o que é, pedia esclarecimentos". -----

J. Courela
J. Courela

---- O Presidente da Câmara Municipal, disse: "Supostamente isto não era para ir nos documentos. Isto é um acidente que se verificou com uma viatura da Câmara. O condutor era o José Luís e que a companhia de seguros não se quer assumir como culpada. Podemos fornecer toda a documentação ao Senhor Vereador". -----

---- O Vereador Inácio Esperança referiu que agradecia. -----

---- A Vereadora Tânia Courela, referiu que também agradecia cópia da documentação. -----

---- O Vereador Inácio referiu: "Tive oportunidade de estar ontem na piscina e verifiquei que de facto a relva não é cortada há muitos dias. Já tem alguma dimensão e também junto à zona do bar entre o cimento há de facto muitas ervas. Outra questão é o campo de jogos. Soube que o Calipolense e as equipas de futebol ainda não começaram a treinar e começa o campeonato dia vinte e pouco. Portanto já deviam ter começado a treinar e foi-me dito que não havia disponibilidade para ceder o campo senão a partir de dia 16 de Setembro. Com o campeonato a começar a vinte e poucos, 23 ou 24, há que começar a treinar pelo menos um mês antes, quer seniores, quer juvenis e iniciados, todos os escalões. É para saber se isso corresponde há verdade? Ou não? Esta foi a resposta dada. O que é que se passa?" -----

---- O Presidente da Câmara Municipal disse: "Em relação à questão das ervas na piscina, isso fica registado, amanhã chamar a atenção do encarregado para verificar a situação. Em relação aos campos de jogos, o que eu tenho a dizer é o que os serviços me informam. É que há grandes, enormes dificuldades com falta de pessoal em todos os serviços. Temos que gerir o pouco pessoal que temos da melhor maneira e em termos das



M. L. M. N.
J. M. M. M.

prioridades da actividade da Câmara. Aproveito para informar a Câmara - todos os sectores dos serviços operativos, de jardinagem, de limpeza, recolha de resíduos sólidos urbanos, obras, me informam do escassíssimo número de funcionários, das grandes dificuldades de pessoal e da carência enorme de pessoal para fazer face às competências e à actividade normal do Município. Face a essa escassez de pessoal temos gerido as situações de forma a intervir naquilo que é prioritário". ----

---- **4º Ponto - Expediente;** -----

---- Foi presente um ofício do Ministério da Defesa Nacional Exército Português Comando das Forças Terrestres Brigada de Reação Rápida - Regimento de Cavalaria 3 de Estremoz, a solicitar autorização para a realização da Marcha a Cavalo - Elvas/Estremoz, para os dias 4 e 5 de Setembro de 2015. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente a informação n.º 1/2015 da Divisão de Administração Geral e Finanças, relativa aos espaços especiais destinados à afixação de propaganda eleitoral da seguinte forma: em toda a área urbana do Concelho, desde que a mesma seja colocada ou apoiada em painéis amovíveis e em relação aos painéis fixos, só é permitida a sua colocação às saídas e entradas das povoações do Concelho e em relação a Vila Viçosa, na zona circundante ao Largo Gago Coutinho, considerando painel fixo todo aquele que ao ser montado, seja necessário fazer buracos no solo que danifiquem o pavimento, por ser apoiados em espigas. Aprovado por unanimidade. -----

---- Foi presente um requerimento, em nome da Sr.ª Rosa Eufrásia Nunes Marques, no qual refere que pretende doar várias peças ligadas ao mundo rural, para o Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação de várias peças ligadas ao mundo rural, para o Museu Agrícola e Etnográfico de Vila Viçosa;



incluir as peças no Património Municipal e agradecer à Sr.^a
Rosa Eufrásia Nunes Marques. -----

*M. C. A. S.
Ferreira*

---- Foi presente a informação n.º 7/2015 do Gabinete Apoio à
Presidência, referente ao donativo - Estatuto do Mecenato, bem
como uma declaração do Sr. José Luís Cochicho a informar a
Câmara Municipal de Vila Viçosa que, a título de donativo vai
entregar a quantia de 2.767,50€, para ajuda no pagamento do
gado bravo a utilizar nas largadas, por ocasião das Festas dos
Capuchos de 2015. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade
aceitar o donativo; emitir declaração; colocar no folheto dos
Capuchos de 2015 publicidade grátis e agradecer ao Sr.º José
Luís Cochicho. -----

---- Foi presente um e-mail da Associação Sorrisos Milagres a
solicitar autorização para a montagem de uma banca na Festa
dos Capuchos de 2015, para efectuarem um peditório para ajudar
crianças carenciadas. A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, informar a Associação Sorrisos Milagres que para
a realização de peditórios em eventos realizados na área do
Município de Vila Viçosa só são autorizadas instituições
sediadas no Concelho. -----

---- Foi presente um e-mail da Sr.^a Elsa Helena a solicitar
autorização para a ocupação de espaço junto à Praça de Touros
de Vila Viçosa, para colocação de um auto-bar, no dia 13 de
Setembro de 2015. A Câmara Municipal deliberou, por
unanimidade, autorizar o pedido de acordo com o solicitado só
no período que antecede e durante o espectáculo taurino. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal ausentou-se da reunião.
Eram 19H35. -----

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar
o despacho do Vice-presidente da Câmara Municipal do dia
20/07/2015 de "Autorizado", relativo ao pedido efectuado pela
UNITATE - Associação de Desenvolvimento da Economia Social,
para a instalação de um balcão na Festa dos Capuchos 2015. ---



---- O Presidente da Câmara Municipal, regressou à reunião.
Eram 19H37. -----

M. C. N. N.
Manuel

---- **5º Ponto - Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A**, subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.2), a qual refere: O Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI) foi aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, na sua actual redação, dispõe no seu artigo 1º que "O imposto municipal sobre imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos municípios onde os mesmos se localizam". O número 1, do artigo 112.º, da referida norma, estabelece as taxas do imposto municipal sobre imóveis como se segue: -----

- a) Prédios rústicos: 0,8%; -----
- b) (Revogada.) (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12) -----
- c) Prédios urbanos - de 0,3 % a 0,5 %. (Redação da lei n.º 83-C/2013 - 31/12) -----

O número 5 do mesmo artigo dispõe ainda que os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos nas alíneas b) e c) do n.º 1 supra. Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o vereador Luís Nascimento propõem que a Câmara Municipal aprove: -----

- A taxa de 0,30% de Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2016 para os Prédios urbanos, de acordo com a alínea c) do artigo 112 do CIMI; -----
- A taxa de 0,8% (IMI) - 2016 - prédios rústicos. -----



- Elevar para o triplo a referida taxa, nas situações previstas no número 3 do citado Art.º 112, que dispõe que "as *taxas previstas nas alíneas b) e c) do n.º 1 são elevadas, anualmente, ao triplo nos casos de prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano e de prédios em ruínas, considerando-se devolutos ou em ruínas, os prédios como tal definidos em diploma próprio*". -----

- Propõe-se ainda, de acordo com o número 8 do supra referido artigo, aplicar a taxa 30% de majoração a prédios urbanos degradados, "*considerando-se como tais os que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens*". -----

Caso as propostas supra sejam aprovadas, deverão ser remetidas à Assembleia Municipal de Vila Viçosa para aprovação e comunicadas à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 30 de Novembro de 2015, de acordo com o número 14 da mesma norma, por transmissão electrónica (Anterior n.º 13 - Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro). -----

---- A Vereadora Tânia Courela, apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para que seja acrescentada na Tabela de Taxas a redução da taxa do IMI de acordo com o n.º 3 do Art.º 112º do Código do IMI em que se fixe a redução da taxa para o 1º filho em 10%, para o 2º filho em 15% e para o 3º filho em 20%. -----

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocadas as proposta em votação alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a Proposta B obteve dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- Registando-se o empate das propostas o Presidente da Câmara Municipal utilizou o voto de qualidade votando na Proposta A. Sendo assim, a proposta aprovada foi a Proposta A com três (3) votos. -----



M.C. m
J. S. m

---- A Vereadora Tânia Courela prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Fiz a proposta B e votei nela para fazer a redução da taxa do IMI para casais, porque estamos a viver numa situação um bocado complicada e era uma ajuda para todos os munícipes do nosso concelho poderem usufruir desta redução do IMI. São muitos casais e era muito importante". -----

---- O Vereador Inácio Esperança, prestou a seguinte declaração de voto vencido: "Eu votei na Proposta B, apesar da proposta da maioria ser a taxa mínima, os 0,30% porque acho que com o fim da cláusula de salvaguarda isso irá ter nas famílias um impacto que é na realidade a subida do IMI para pagar e seria uma forma de ajudar as famílias, num momento que é ainda de crise". -----

---- **6º Ponto - Participação Variável no IRS para o ano 2016;**

---- Foi presente uma proposta, designada como **Proposta A** subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.3), a qual refere: O artigo 26º da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, define as condições da participação variável dos municípios no IRS. -----

- O n.º 1 do referido artigo estabelece que "Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5 % no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Regional nos termos do n.º 2 do artigo 69.º." -----
- O n.º 2 do mesmo artigo consigna a dependência dessa participação "(...)de deliberação sobre a percentagem de



IRS pretendida pelo município, a qual é comunicada por via eletrónica pela respetiva câmara municipal à AT, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos". -----

M.C. n.º
J. Almeida

- O n.º 4 do mesmo artigo refere ainda que "(...) caso a percentagem deliberada pelo município seja inferior à taxa máxima definida no n.º 1, o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS, a favor do sujeito passivo, relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior(...)". -----
- Tendo em conta que o n.º 3 do artigo supra determina que "A ausência da comunicação a que se refere o número anterior, ou a recepção da comunicação para além do prazo aí estabelecido, equivale à falta de deliberação e à perda do direito à participação variável por parte dos municípios", é necessário deliberar sobre a percentagem da colecta do IRS que o município pretende receber, deliberação esta a ser tomada pela Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara. -----

Assim, o presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e o vereador Luís Nascimento propõem que, a Câmara Municipal aprove a participação de 4% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área geográfica do concelho de Vila Viçosa e a submeta à aprovação da Assembleia Municipal de Vila Viçosa; -----

Após todas as deliberações, deverá a Câmara Municipal comunicar à Autoridade Tributária e Aduaneira, até 31 de Dezembro do corrente ano, o valor percentual a ser aplicado no Município de Vila Viçosa. -----

---- O Vereador Inácio Esperança apresentou uma proposta em alternativa, designada como **Proposta B**, para em vez da redução de um ponto percentual, em virtude da crise que se vive, propôs a taxa em 3% e não em 4%. -----



M. L. N.
J. N. M.

---- As propostas deram entrada na Mesa, por unanimidade. ----

---- Colocadas as proposta em votação alternativa, obteve a Proposta A dois (2) votos do Vereador Luís Nascimento e do Presidente da Câmara Municipal e a Proposta B, obteve dois (2) votos dos Vereadores Inácio Esperança e Tânia Courela. -----

---- Tendo-se registado o empate das propostas o Presidente da Câmara Municipal, utilizou o voto de qualidade, votando na Proposta A. Assim ficou a provada a Proposta A com três (3) votos. -----

---- O Vereador Inácio Esperança prestou a seguinte declaração de voto vencido: *"Fiz e votei na proposta B, porque entendo que é uma forma do município procurar ajudar os munícipes, num momento de crise, por outro lado também para ajudar à fixação de munícipes"*. -----

---- **7º Ponto - Derrama para o ano de 2016;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.4), a qual refere: O n.º1 do art.º 18 da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro, confere aos municípios a possibilidade de *"lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5 %, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território"*. Assim, O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereador Luís Nascimento propõem que: A Câmara Municipal aprove o lançamento da derrama para vigorar em relação ao IRC de 2015, a uma taxa normal de 1,5%. -----



*M. C. M. V.
Manuel*

Propõe-se ainda que: A Câmara Municipal delibere, conforme disposto no n.º 10 do art.º 18 da Lei supra, estabelecer uma taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse 150 mil euros. A deliberação da Câmara Municipal deverá ser remetida à Assembleia Municipal para autorização do lançamento da derrama e posteriormente ser comunicada por via electrónica à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de Dezembro de 2015. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 8º Ponto - Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano 2016; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.5), a qual refere: A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro, estabelece no Art.º 106 a possibilidade das autarquias aplicarem a cobrança de taxas relativamente aos direitos e encargos pela implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios públicos e privado municipal. -----

Para o efeito, a taxa acima referida é aprovada anualmente até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%. Assim, O presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e os vereador Luís propõem que: A Câmara Municipal aprove para o ano 2016 a isenção relativamente à Taxa Municipal do Direitos de Passagem, devendo a mesma ser remetida à Assembleia Municipal



de Vila Viçosa para aprovação. Após a deliberação deverá a Câmara Municipal informar a ANACOM e as empresas operadoras de comunicações electrónicas em território nacional. -----

M. Cond.
Manuel

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **9º Ponto - Pareceres prévios Vinculativos;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.6), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para decapagem de estruturas metálicas no Estaleiro Municipal, de acordo com a informação n.º 815 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.7), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para acompanhamento da atividades letivas de 1 de outubro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a informação n.º 816 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís



*m.c. n.º 6
y x m a u*

Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.8), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível da limpeza, de 1 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a informação n.º 817 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.9), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para intervenção ao nível de guarda, limpeza e manutenção do campo de futebol de Bencatel, de 16 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a informação n.º 818 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----



M.C.N.
Annaw

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.10), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para animação infantil na Festa dos Capuchos, de acordo com a informação n.º 819 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.11), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para realização de reportagem fotográfica na Festa dos Capuchos, de acordo com a informação n.º 820 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.12), para emitir



*M. L. ...
J. ...*

parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para contratação de DJ's After Capuchos, de acordo com a informação n.º 821 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.13), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para contratação de DJ's After Capuchos, de acordo com a informação n.º 822 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.14), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para intervenções ao nível dos jardins e espaços verdes, de 1 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a



informação n.º 823 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

*M. C. ...
J. ...*

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.15), para emitir parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Avença, para intervenção ao nível de guarda, limpeza e manutenção do campo de futebol de Pardais, de 16 de setembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, de acordo com a informação n.º 825 da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.16), para ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para Som e Luz para After Capuchos / Festa da Juventude, de acordo com a informação n.º da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----



M. Condenado
Manuel

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.17), para ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para contratação de espetáculo da Banda "Capitão Fausto" para After Capuchos / Festa da Juventude, dia 18 de setembro 2015, de acordo com a informação n.º da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.18), para ratificar a emissão de parecer prévio vinculativo favorável, com vista à celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de Tarefa, para aluguer de stands de exterior para Noites de Verão e Feira de Artesanato de 28 a 30 de Agosto de 2015, de acordo com a informação n.º da Divisão de Administração Geral e Finanças (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com três (3) votos a favor dos Vereadores Luís Nascimento e Tânia Courela e do Presidente da Câmara Municipal



e uma (1) abstenção do Vereador Inácio Esperança. -----

---- **10º Ponto - Universidade Sénior Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa: a) Plano de Actividades - ano lectivo 2015/2016; b) Normas - alteração;** -----

*M. C. M. N.
J. M. N.*

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.19), para aprovar o Plano de actividades do Curso da "Universidade Sénior" Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa - 2015/2016, condicionado à aprovação das instituições (parceiros) e aprovar a alteração às Normas de organização e funcionamento interno da "Universidade Sénior" Padre Joaquim Espanca de Vila Viçosa, de acordo com a inf. n.º387/2015 do Gabinete dos Vereadores, condicionado à aprovação das instituições (parceiros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **11º Ponto - Apoio à Natalidade, no âmbito do Cartão Jovem+;** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.20), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 2.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Andreia Cristina Calado da Conceição, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.21), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Sandra Cristina Belo Canhoto, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

M.C.M.
Amadeu

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.22), para atribuir apoio económico pelo nascimento do 1.º filho, no âmbito do Cartão Jovem +, de acordo com o n.º 3, do artigo 7.º do Regulamento, a Telma Maria Lázaro Caeiro, no valor de 500,00€ (quinhentos euros). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 12º Ponto - Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa - Candidaturas; -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apenas aos documentos da presente Ata (Doc.23), para aprovar a candidatura apresentada pela Cruz Vermelha Portuguesa, para apoio na actividade "150.º Aniversário" no valor de 900 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva



*M. L. ...
J. ...*

candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 383/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.24), para aprovar a candidatura apresentada pelo Clube de Caça e Pesca de Bencatel, para apoio na actividade "Convívio Piscatório à Americana" no valor de 654,00 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 382/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.25), para aprovar a candidatura apresentada pelo Grupo de Teatro Amadores de Vila Viçosa, para apoio na actividade "Mostra de Teatro" no valor de 864,88 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do



M. C. - 1.2
Amadeu

Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 384/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.26), para aprovar a candidatura apresentada pela Associação de Reformados e Pensionistas de Bencatel, para apoio na actividade "Passeio de autocarro com idosos" no valor de 480,00 €, mediante a entrega de documentos comprovativos das despesas realizadas com as actividades indicadas na respectiva candidatura e de acordo com o Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo, Cultural e Recreativo do Concelho de Vila Viçosa e com a informação n.º 385/2015 do Gabinete dos Vereadores. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- 13º Ponto - Habitação Social - Fixação de valor de renda;

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.27), para fixar o valor da renda da habitação social - Vila Viçosa, a entregar a Vanessa Denise de Sousa em 4,19€, de acordo com a informação n.º 134 da DAGF. -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----



----- **14º Ponto - Acção Social Escolar.** -----

---- Foi presente uma proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal Manuel Condenado e pelo Vereador Luís Nascimento, a qual se dá como inteiramente reproduzida e fica apensa aos documentos da presente Ata (Doc.28), para aprovar a integração da aluna Ana Rita Manteigas Freitas no escalão 1 do Subsídio de Acção Social Escolar - participação de livros, material escolar e alimentação, de acordo com a inf. n.º 152 do Setor de Acção Social e Saúde (DAGF). -----

---- A proposta deu entrada na Mesa, por unanimidade. -----

---- Colocada a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. -----

---- **Minuta da ata:** Todas as deliberações supra foram aprovadas em minuta, por unanimidade. -----

---- **Encerramento:** Sendo vinte horas, o Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta Reunião, da qual para constar e para os devidos efeitos se lavrou a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada. -----

---- O Presidente da Câmara Municipal, M. L. A. A.

---- A Secretária, Maria Jacinta de Carvalho Ribeiro Serra